



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3373 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Prefeitura realiza encontro com catadores e discutem implantação de coleta seletiva no município.

Uma tarde com troca de saberes científicos e espontâneos. Foi assim o encontro entre a Prefeitura de Pau dos Ferros, pesquisadores da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e catadores de materiais recicláveis ocorrido na tarde do dia 15 de dezembro, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros.

O evento promovido pelo Projeto de Extensão Universitária (ESNIS) Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social, da UFERSA, contou com a participação da Prefeita Marianna Almeida, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Larissa Alves, e Josefa Avelino, Presidente da Associação de Catadores Reciclando para a Vida (ACREVI), esta última da cidade de Mossoró/RN.

Na ocasião, debateu-se sobre a importância da elaboração dos estudos e desenvolvimento de ações para a consolidação do aterro controlado e coleta seletiva de resíduos sólidos, ao mesmo tempo, sobre a importância destes catadores para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Dentro da programação, houve um momento de diálogo entre os catadores e Josefa Avelino, para troca de ideias e orientações. O evento contou ainda com a oferta de serviços de saúde e a entrega de certas básicas às famílias dos catadores.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan Santos Nazário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Portaria
- Edital 001/2023

2. CPL

- Extrato de Contrato
- Tomada de Preço
- Resultado de Licitação Fracassada
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização de Inexigibilidade

3. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

4. SECRETARIA DE SAÚDE



VALOR TOTAL: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais);

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0005
(Lei Nº 14.133, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade **Processo de despesa para locação de imóvel, localizado na Rua Uriel Fernandes da Silveira, s/n, Bairro Bela Vista, neste município destinado às instalações e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marta Batalha-CEMEI.** Conforme especificações e quantitativos constantes nesta Solicitação de Despesa e Termo de Referência, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

Com fulcro no caput, do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações subsequentes, na qual aqui transcrevo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**

Pau dos Ferros/RN, 17 de janeiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de